

RESULTADO - EXAME DE BOLSA DE ESTUDO



INGRESSANTES 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I- 2016

COLOCAÇÃO	NOME	DESCONTO EM 2016
1º LUGAR	Giovanna de Assis Lira	50%
2º LUGAR	João Pedro Matos Arana	30%
3º LUGAR	Rodrigo de M. Schneider	20%

INGRESSANTES 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I – 2016

COLOCAÇÃO	NOME	DESCONTO EM 2016
1º LUGAR	Gabriel Yuriki Camargo	50%
2º LUGAR	Ana Julia Nascimento	30%
3º LUGAR	Letícia Alecrim Rocha	20%

INGRESSANTES 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I – 2016

COLOCAÇÃO	NOME	DESCONTO EM 2016
1º LUGAR	Julia dos Santos Amorim	50%
2º LUGAR	Leonardo Barone R. Batista	30%
3º LUGAR	Eduardo Steffenino Barbosa	20%

INGRESSANTES 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I – 2016

COLOCAÇÃO	NOME	DESCONTO EM 2016
1º LUGAR	Aline Pires	50%
2º LUGAR	João Antonio G. Eineck	30%
3º LUGAR	Ana Clara B. Paulo	20%

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE O NOSSO EDITAL:

http://media.wix.com/ugd/e9b3f2_ab7b6a5af9c64532908b4adce43e44b8.pdf

Matrícula:

Para os alunos Veteranos contemplados a matrícula deverá ser formalizada pelos pais e/ou responsáveis do aluno na secretária do Colégio Superativo até do dia **18/12/2015 (Sexta-Feira)**, com o respectivo pagamento do boleto já enviado.

Para os alunos Novos contemplados a matrícula deverá ser formalizada pelos pais e/ou responsáveis do aluno na secretária do Colégio Superativo até do dia **18/12/2015 (Sexta-Feira)**, e efetuar o pagamento da taxa da matrícula no ato.

Os responsáveis legais pelos classificados deverão comparecer à secretaria para a matrícula, até a data informada acima, munidos com os documentos seguir:

- RG e CPF originais e cópias dos responsáveis;
- RG e CPF originais e cópias do aluno;
- Certidão de nascimento original e cópia;
- Cópia de um comprovante de residência;
- Declaração de transferência (somente para alunos novos);
- Histórico escolar;
- 1 foto 3x4 do aluno;
- Carta de quitação da escola anterior (somente para alunos novos);
- Cópia da carteira do convênio médico do aluno (se houver).

A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente na desistência do candidato da bolsa obtida, sendo esta destinada ao próximo melhor classificado.

A desistência não o eliminará de exames de bolsas posteriores.

Importante:

Para o aluno inadimplente com o Colégio, caso seja contemplado, para usufruir o benefício da bolsa de estudo todas as pendências deverão ser quitadas. Caso não ocorra a quitação até o dia **11/12/2015**, perderá a bolsa, sendo esta destinada ao próximo melhor classificado.

“O Colégio Superativo parabeniza os alunos(as) contemplados!”

COLÉGIO SUPERATIVO - Berçário/ Educação Infantil/ Ensino Fundamental I



Rua Eliane Araújo Neves, 177 – Jardim Catanduva – SP
Tel: (11)5841-4638 – www.superativocolegio.com.br